



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 045/2024-PMC, na modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as Documentações de Habilitação e a Proposta Comercial apresentada para o presente.

Curionópolis, 14 de maio de 2024.


SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP

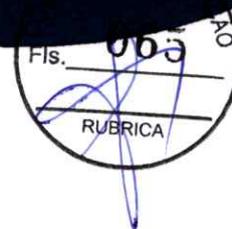
PROPOSTA PARA CURSO

**IMERSÃO COMPLETA NA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES Lei nº 14.133/2021**





CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PARÁ

Atendendo à solicitação de V.Sa. Uso-me desta, para apresentar nossa proposta referente a inscrição para participação no curso IMERSÃO COMPLETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Lei nº 14.133/2021. Cujá finalidade trata-se capacitação teórica e prática da NLLC.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela participação dos servidores deste órgão nesse evento que conta com a participação dos maiores nomes na área de Licitações públicas, sob a coordenação do professor Matheus Carvalho.

Ao tempo em que colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA

MAIARA TAIZ BENEVIDES OLIVEIRA
COMERCIAL



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA

Feira de Santana, 24 de abril de 2024



APRESENTAÇÃO

O surgimento de um novo regime jurídico das licitações e contratos certamente provoca apreensão e insegurança naqueles que têm como atribuição legal conduzir o processo de contratação pública, sobretudo porque sobre seus atos e decisões recaem responsabilidades pela correta gestão dos recursos públicos.

A Nova Lei trouxe muitas inovações, possibilitando uma certa margem de discricionariedade na modelagem das contratações públicas, inaugurando novos institutos e novas modalidades licitatórias, trazendo muitas inovações, ferramentas, novas responsabilidades e competências para os agentes públicos.

Por essa razão, a permanente capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação administrativa constitui a única forma eficaz de prevenir falhas ou erros, bem como oferece aos responsáveis subsídios técnicos necessários para a realização das suas diversas funções.

Portanto, todas essas mudanças geraram e ainda gerarão alterações sensíveis no modus operandi e nas práticas do quem atua no ramo. Conhecer a fundo a nova lei e dominá-la é condição sine qua non para hoje e para o amanhã.



COORDENADOR:

- ❖ **Matheus Carvalho** Procurador da Fazenda Nacional, especialista em Direito Público, mestre em políticas sociais e cidadania pelo Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e professor de Direito Administrativo.

- ❖ **Lorena de Aguiar Smith** Auditora de Controle Externo do TCM-PA, Mestra em Ciência Política (UFPA) e Especialista em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

PALESTRANTES:

➤ **Matheus Carvalho,**

Procurador da Fazenda Nacional em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2005), Especialista em Direito pela Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil. Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Professor de Pós-graduação da Faculdade Baiana de Direito, da Pós-graduação da Universidade Católica do Salvador, do Complexo de Ensino Renato Saraiva. Coordenador do curso lato sensu em Direito Administrativo da Faculdade Estácio do Recife, Coordenador do curso lato sensu em Direito Público do Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico e Coordenador do curso lato sensu em Direito Público no Instituto Goiana de Direito.

➤ **Tatiana Camarão**

Mestre em Direito Administrativo, professora da Pós-Graduação da PUC/MG. Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA.

Participante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).

INFORMAÇÕES:

3ª edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

- Data: 20 e 21 de maio de 2024
- Carga horária: 16h/aula
- Formato do evento: Exclusivamente presencial.
- Horários: 8h - 18h



INCLUSO:

- Material de apoio personalizado;
- Certificado de Conclusão;
- 4 Coffe Break;
- Materiais Personalizados;
- Sorteios.

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Nota de Empenho (sendo necessária a liquidação da nota e confirmação de pagamento);
- Depósito em conta corrente;
- PIX.
- Cartão de Crédito (via Symppla).

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços aqui propostos são classificados como serviços Técnicos Especializados de natureza Predominantemente intelectual.



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA



PROPOSTA FINANCEIRA:

PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA					
ITEM	Produtos	Unidade de Medida	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
				UNIDADE	
1.0	Capacitação na Nova Lei de Licitação e Contratos				
1.1	Inscrição para a 3ª EDIÇÃO DA IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS em Belem do Pará nos dias 20 e 21 de maio de 2024.	Inscrições	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
1.2	Inscrição em Cortesia	Horas Trabalhadas	2	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUB - TOTAL VI				R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
DESCONTO					R\$ 5.000,00
Será incluído Material de apoio personalizado, Certificado de Conclusão e 4 Coffe Break.					
TOTAL					R\$ 20.000,00

O valor total da proposta é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago na conta bancária abaixo especificada.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 3886-5

Conta Corrente: 50527-7

CNPJ: 27.522.067/0001-42

Razão Social: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

CANCELAMENTOS, PRORROGAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES:

Por razões de medidas restritivas ou ainda devido a insuficiência de inscritos a **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA** poderá alterar a data do



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA

curso. Em caso de substituição ou alterações os alunos serão previamente avisados.

A DJ CONSULTORIA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

LOCAL DO CURSO:

Cesupa - Campus Alcindo Cacela II

Av. Alcindo Cacela, 980 - Umarizal, Belém - PA,
Cep: 66060-000



LINK DE INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/RaKWKbq6WVjBj3sQ6>

INFORMAÇÕES:

 (75) 3199-0770 - (75) 99910-0770 - (91) 99279-9222

 consultoria.dj

 obrasnllc14133@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 (Sessenta) dias, contados da data de seu recebimento.



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA

Esta proposta comercial encontra-se protegida pela Lei de Direitos Autorais, sendo-lhe vedada a reprodução total ou parcial de quaisquer de suas partes, bem como a utilização ou encaminhamento, de ou para outrem, por qualquer meio, inclusive digital, que não sejam interessados diretos na prestação dos serviços, sem a prévia e expressa autorização.

ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA

27.522.067/0001-42
DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA
EM GESTÃO LTDA
AV. SANTO ANTÔNIO, 382
ANDAR 1 SALA V61
CAPUCHINHOS-CEP: 44.076-050
FEIRA DE SANTANA-BA



MAIARA TAIZ BENEVIDES OLIVEIRA
COMERCIAL



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA



HABILITAÇÃO JURIDICA

JUCEB



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.085-370, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI e nome fantasia DJ CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CÍCERO DANTAS, 15 , PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.075-105.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Req: 81700000194189 DBE: BA0980119600000849271517

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600185740 em 12/04/2017

Protocolo 175098808 de 20/03/2017

Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129472337917631

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida por sua titular DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

CNPJ nº 27.522.067/0001-42



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600185740, com sede Rua Cicero Dantas, 15, Ponto Central Feira de Santana, BA, CEP 44.075-105, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.522.067/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 382, ANDAR 1º SALA V61, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.076-050.

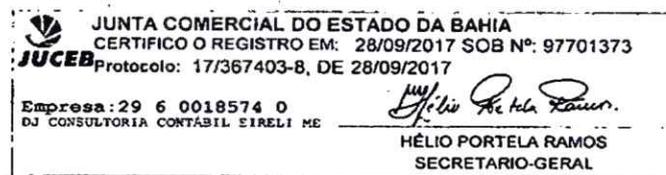
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

FEIRA DE SANTANA BAHIA, 26 de setembro de 2017.

Dourimarcia Benevides Oliveira
DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF: 008.492.715-17



Req: 8170000860170

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97701373 em 28/09/2017
Protocolo 173674038 de 28/09/2017
Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206934168650840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CANTADORA, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRÉS FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL.

Titular da empresa de nome DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600185740, com sede Avenida Santo Antônio, 382, Andar 1º Sala V61, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44076050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.522.067/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, girará, a partir desta data; sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8411-6/00 - administração pública em geral
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

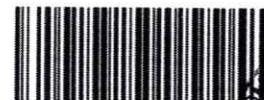
FEIRA DE SANTANA BAHIA, 28 de janeiro de 2020.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA

Req: 81000000098746

Página 1





204849900

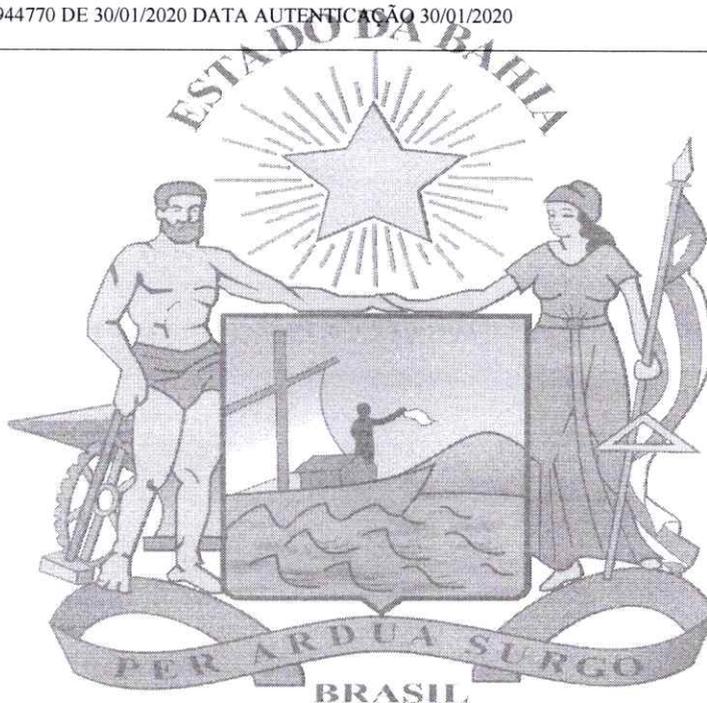


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
PROTOCOLO	204849900 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600185740
CNPJ 27.522.067/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97944770 DE 30/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97944770 em 30/01/2020

Protocolo 204849900 de 29/01/2020

Nome da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204649351236820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 008.492.715-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128401240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, P12, COND VIVA MASTER 8220, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL.

Titular da empresa de nome DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600185740, com sede Avenida Santo Antônio, 382, Andar 1º Sala V61, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44076050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.522.067/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Sendo assim, a titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Req: 81000000600050

Página 1





DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à Avenida Santo Antônio, 382, Andar 1º Sala V61, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44076050.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objetos:

- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em seu ato constitutivo, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida por sua titular DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente,

Req: 81000000600050

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020
Protocolo 204075440 de 22/06/2020

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259900665798908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ nº 27.522.067/0001-42



ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora, DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular, DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa na modalidade EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA – BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 18 de junho de 2020.



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF nº 008.492.715-17

Req: 81000000600050

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020
Protocolo 204075440 de 22/06/2020
Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259900665798908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204075440

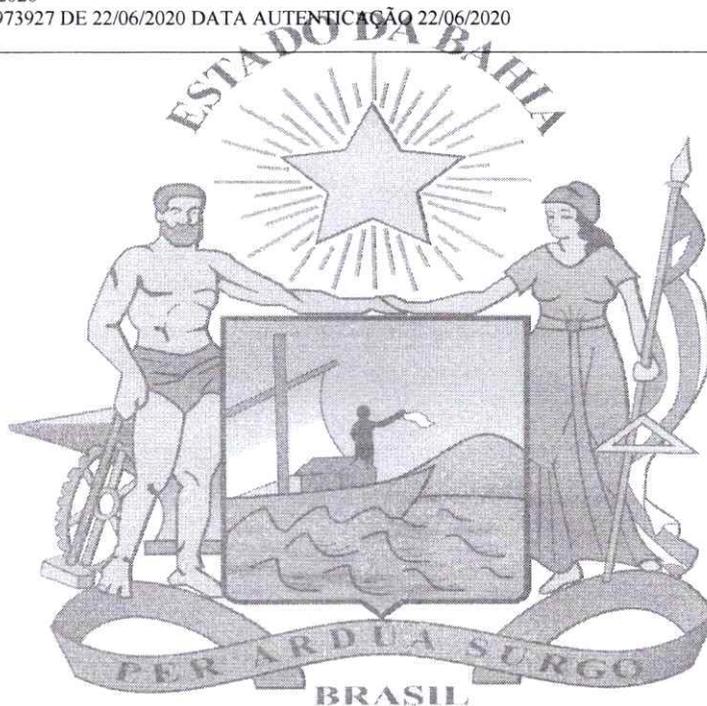


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI
PROTOCOLO	204075440 - 22/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600185740
CNPJ 27.522.067/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97973927 DE 22/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97973927 em 22/06/2020

Protocolo 204075440 de 22/06/2020

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI NIRE 29600185740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259900665798908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI estabelecida na(o) RUA CÍCERO DANTAS, 15, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44075105, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

FEIRA DE SANTANA -BA, 5 de março de 2017.

Dourimarcia Benevides Oliveira
DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>12/04/17</u>	 José Carlos Guimarães Costa Data: 11/19/07	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017 SOB Nº: 97654222 Protocolo: 17/509879-4, DE: 20/03/2017 Empresa: 29 6 0018574 0 DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI</p> <p><u>Hélio Portela Ramos</u> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL</p>
-----------------------------	--	--

Requerimento: 81700000194189



Certifico o Registro sob o nº 97654222 em 12/04/2017
Protocolo 175098794 de 20/03/2017
Nome da empresa DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME NIRE 29600185740
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129472337917631
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

079



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI
CNPJ: 27.522.067/0001-42**



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascida em 19/02/1982, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Contadora, CPF n.º 008.492.715-17, Carteira de Identidade n.º 11.284.012-40 SSP-BA, residente e domiciliada na Avenida Artemia Pires Freitas, P12, Condomínio Viva Master 8220, Sim, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.085-370, Brasil, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, com sede na Avenida Santo Antonio, 382, Andar 1º, Sala V61, Capuchinhos, Feira de Santana – Bahia, CEP 44.076-050, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE n.º 29600185740**, inscrita no CNPJ sob nº **27.522.067/0001-42**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - Fica-transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade será exercida pela não sócia **ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 16/03/1999, Solteira, Supervisora Administrativa, CPF n.º 075.624.735-79, Carteira de Identidade n.º 16.069.228-82 SSP-BA, residente e domiciliada na Avenida Sossego, 471, Registro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.073-450, Brasil com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

CLÁUSULA 4ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Certifico o Registro sob o nº 29205342412 em 12/07/2022

Protocolo 225800225 de 04/07/2022

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA NIRE 29205342412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125618746830223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA
CNPJ 27.522.067/0001-42**



DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascida em 19/02/1982, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Contadora, CPF n.º 008.492.715-17, Carteira de Identidade n.º 11.284.012-40 SSP-BA, residente e domiciliada na Avenida Artemia Pires Freitas, P12, Condomínio Viva Master 8220, Sim, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.085-370, Brasil

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **AVENIDA SANTO ANTONIO, 382, ANDAR 1º, SALA V61, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA – BAHIA, CEP 44.076-050**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 – Atividades de contabilidade
6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributária
7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica.
8211-3/00 – Serviços combinados de escritorio e apoio administrativo
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Certifico o Registro sob o nº 29205342412 em 12/07/2022
Protocolo 225800225 de 04/07/2022
Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA NIRE 29205342412
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 125618746830223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais) dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, com 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pela não sócia **ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 16/03/1999, Solteira, Supervisora Administrativa, CPF n.º 075.624.735-79, Carteira de Identidade n.º 16.069.228-82 SSP-BA, residente e domiciliada na Avenida Sossego, 471, Registro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.073-450, Brasil com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.



Certifico o Registro sob o nº 29205342412 em 12/07/2022
Protocolo 225800225 de 04/07/2022

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA NIRE 29205342412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125618746830223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de **FEIRA DE SANTANA - BAHIA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A sócia lavra o presente instrumento.

Feira de Santana - Bahia, 03 de junho de 2022.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
SÓCIA

ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA
ADMINISTRADORA



Certifico o Registro sob o nº 29205342412 em 12/07/2022

Protocolo 225800225 de 04/07/2022

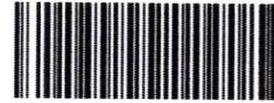
Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA NIRE 29205342412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125618746830223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225800225

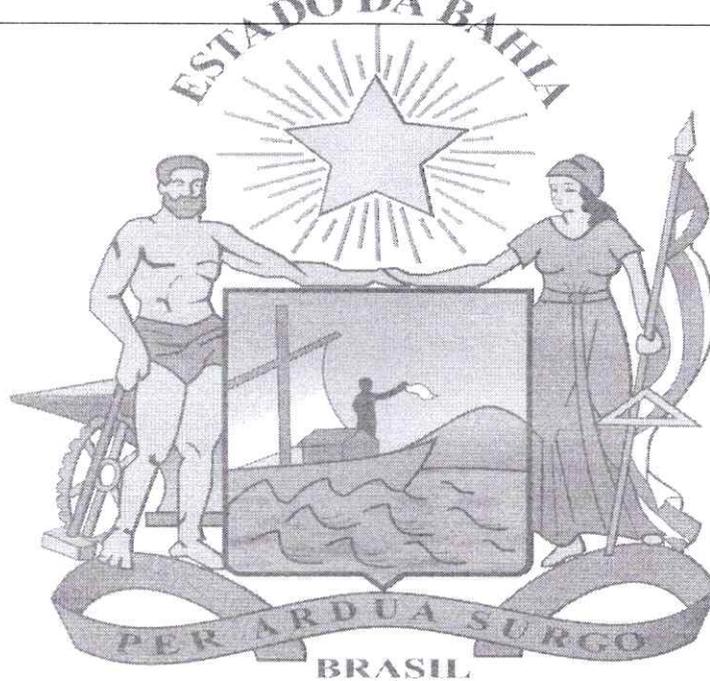


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
PROTOCOLO	225800225 - 04/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205342412
CNPJ 27.522.067/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205342412 DE 12/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/07/2022



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205342412 em 12/07/2022

Protocolo 225800225 de 04/07/2022

Nome da empresa DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA NIRE 29205342412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 125618746830223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**

0350018

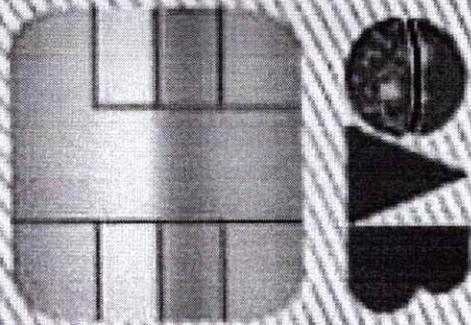
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ASSINATURA DO PORTADOR

Handwritten signature

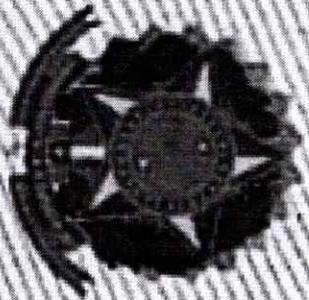
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 189
RUBRICA



16066977

INSCRIÇÃO

64914



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

nome

DOURIMÁRCIA BENEVIDES OLIVEIRA

FILIAÇÃO

DOURIVAL BISPO DE OLIVEIRA

MARCIAONHEDES BENEVIDES OLIVEIRA

NATURALIDADE

NOVA REDENÇÃO - BA

RG

11284012440 - SSP BA

DATA DE NASCIMENTO

19/02/1982

CPF

008.492.715-17

EXPEDIDO EM

17/03/2020

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabricio de Castro Oliveira'.

FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
MÉCICO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA
RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTRUMENTO Nº 1.196

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.069.228-82 DATA DE EMISSÃO 03-03-2016

NOME ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA

INDICAÇÃO JOSÉ ROBERTO SILVA OLIVEIRA

MARIA LUCILA LUCAS DE SOUSA

NATURALIDADE FEIRA DE SANTANA BA

END. OPTATIVO C. NAS. CM AMELIA RODRIGUES BA DS
SEDE LV A25 FL 086 RT 19320
075.624.735-79

DATA DE NASCIMENTO 16-03-1999

Assinado em *Manoel de A. R.*

LEI Nº 7.116 DE 20-08/03





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2023



ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
CNPJ:	27.522.067/0001-42
ENDEREÇO:	AV SANTO ANTONIO - Nº 382 - ANDAR 1 SALA V61 - CAPUCHINHOS - FEIRA DE SANTANA - BA
PROCESSO:	33470/23 Ano de abertura do processo: 29/08/2023
REPRESENTANTE LEGAL:	ROBERTA BRENDA SOUSA OLIVEIRA
CPF:	075.624.735-79
Descrição da Atividade Econômica	Principal 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
	Secundária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

<p>Obs.:</p> <p>ALVARÁ COM VALIDADE ATÉ 28/05/2024, CONDICIONADO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ADMVITAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.186.962/0001-91</p>	<p>Responsável pelo Parecer: 21/09/2023</p> <p><i>[Signature]</i> Rosa Adriano de Oliveira Téc. Encarregado</p> <p>Chefe de setor: 21/09/2023</p> <p><i>[Signature]</i> Luiz Wilson S. Paolino Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR</p> <p>Diretor (a): 21/09/2023</p> <p><i>[Signature]</i> Luiz Wilson S. Paolino Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR</p> <p>Secretário(a): 21/09/2023</p> <p><i>[Signature]</i> Kátia Mª Petillo M. Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano</p>
--	---



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA



HABILITAÇÃO FISCAL TRABALHISTA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.522.067/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJ CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTO ANTONIO	NÚMERO 382	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA V61
CEP 44.076-050	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GBENEVIDES.OLIVEIRA@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9177-8888/ (75) 9260-0777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 09:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 20/03/2024 08:52:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.522.067/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/04/2017	31/01/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2024 / 5494



INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
65.351-9

DATA DE ABERTURA 12/04/17

CNPJ:
27.522.067/0001-42

NOME EMPRESARIAL:
DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
DJ CONSULTORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

LOGRADOURO:
AVENIDA SANTO ANTONIO

NÚMERO:
382

COMPLEMENTO:
10 ANDAR - 72.415-7

CEP:
44.076-050

BAIRRO/DISTRITO:
CAPUCHINHOS

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

96c40e5af4d7778f90beb83ed3c2b41d

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **11/07/2024.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
CNPJ: 27.522.067/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:19 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **CF0B.D9CC.9D0C.5C66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242052078**

RAZÃO SOCIAL	
DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.522.067/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 106501

CONTRIBUINTE:	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTO ANTONIO, 382, 10 ANDAR - 72.415-7 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	27.522.067/0001-42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	65.351-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	255.570-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	13/05/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	12/07/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

3d0d1d09e9b559cba65f56b58fd7fe18

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.522.067/0001-42
Razão Social: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
Endereço: AV SANTO ANTONIO 382 ANDAR 1 SALA V61 / CAPUCHINHOS / FEIRA DE SANTANA / BA / 44076-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051308214898966450

Informação obtida em 13/05/2024 18:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.522.067/0001-42
Certidão nº: 19147781/2024
Expedição: 20/03/2024, às 08:46:24
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.522.067/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da
Constituição Federal**



DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

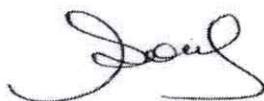
A signatária DJ Consultoria em Gestão Pública EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.522.067/0001-42, por intermédio de seu responsável legal Roberta Brenda Sousa Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1606922882 SSP-Ba e CPF nº 075.624.735-79, declara para os devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (X)

Feira de Santana, Ba, 05 de Maio de 2024.

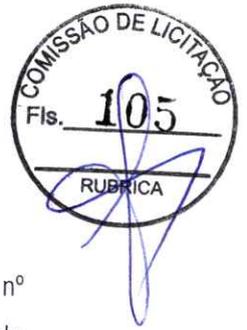




CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA



Qualificação Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

A GESTPLAM - Gest o em Planejamento Municipal LTDA – ME, CNPJ n  14.658.636/0001-30, situada na cidade de Candeias/BA, na Rua Desembargador Teixeira de Freitas, n  07, 1  ANDAR, Bairro Nova Bras lia, CEP 43810-235, atesta que **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, CPF n  008.492.715-17, RG: 1128401240 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Art mia Pires Freitas 8220, Condom nio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Bairro: Sim, Feira de Santana – Bahia, CEP. 44.085-370, contadora inscrita no CRC/BA 037364/0-5, prestou servi o a essa Empresa Desenvolvendo as seguintes Atividades:

DESCRI�O
OBJETO: Apresentou um treinamento com a Equipe da gest�o, cujo o tema abordado foi: Procedimentos a serem adotados nos processos licitat�rios.
Unidade: Prefeitura Municipal de Ipecaet�.
Per�odo: 13 de Julho de 2018.

Candeias, 18 de Julho de 2018.



Fabiana Pessoa de Oliveira.
Coordenadora do N cleo Cont bil.



**PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/001-42, representada pela contadora DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF. 008.492.715-17, CRC/BA 037364/0-5, com escritório sediado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Bairro: Sim, Feira de Santana - Ba, CEP. 44.085-370, atuou neste município, fornecendo treinamento a servidores lotados nos departamentos responsáveis pelo envio das informações para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, visando o cumprimento de todas as determinações impostas pela Resolução TCM/BA nº 1255/07 e suas alterações, implantação das rotinas de trabalho para adequação dos departamentos às exigências do SIGA e Capacitação para envio de prestação de contas eletrônica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de acordo com as Resoluções TCM nº 1337/2015 e 1338/2015, com carga horária total de 16 horas.

Atestamos que o serviço foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lauro de Freitas, 24 de outubro de 2019.


Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município
Controlador Geral
Prefeitura de Lauro de Freitas
Matrícula 66536



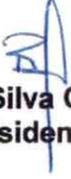
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no CRC/BA 037364/0-5, CPF. 008.492.715-17, residente e domiciliado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Bairro: Sim, Feira de Santana – Bahia, CEP. 44.085-370. Atua nesta câmara municipal, prestando assessoria e consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de Licitações e Equipe técnica do pregão, durante o exercício de 2019. Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz das Almas, 24 de Outubro de 2019.


Renan da Silva Gonçalves
Presidente.



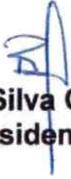
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no CRC/BA 037364/0-5, CPF. 008.492.715-17, residente e domiciliado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Bairro: Sim, Feira de Santana – Bahia, CEP. 44.085-370. Atua nesta câmara municipal, prestando assessoria e consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de Licitações e Equipe técnica do pregão, durante o exercício de 2019. Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz das Almas, 24 de Outubro de 2019.


Renan da Silva Gonçalves
Presidente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741



ATESTADO DE QUALIFICA O T CNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DJ CONSULTORIA CONT BIL EIRELLI, inscrita no CNPJ: 27.522.067/001-42, representada pela contadora DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF: 008.492.715-17, CRC/BA 037364/0-5, com escrit rio sediado na Av. Art mia Pires Freitas 8220, Condom nio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12 Bairro Sim, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.085-370, atendeu perfeitamente os servi os de Presta o de servi os de assessoria t cnica especializada, no envio das informa es do Sistema Integrado de Gest o e Auditoria - SIGA, executando-os com desempenho satisfat rio, n o sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Atuou nessa Empresa Desenvolvendo as seguintes Atividades, no per odo de setembro 2017 a dezembro 2018:

- ✓ Capacita o e Treinamento ao Pessoal dos Departamentos que devem enviar informa es para o SIGA, a fim de cumprir todas as determina es impostas pela Resolu o n  1255/07;
- ✓ Implanta o de Rotina de Trabalho para adequar os Departamentos as exig ncias do SIGA e Assessoria no envio mensal da remessa eletr nica para o SIGA.

Atestamos que os servi os foram executados satisfatoriamente, n o existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obriga es assumidas.

Cruz das Almas, 03 de Janeiro de 2019.


RENAN DA SILVA GONCALVES.
PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS.



Handwritten signature



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 - C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos a quem interessar possa que a empresa **DJ - CONSULTORIA CONTABIL** de CNPJ nº **27.522.067/0001-42** representada pela contadora DOURIMÁRCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF nº 008.492.715-17, inscrita no CRC nº 037.364/0-5, residente e domiciliado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Bairro: Sim, Feira de Santana - Bahia, CEP. 44.085-370 atendeu perfeitamente os serviços especializados na alimentação do Sistema de Prestação de Contas do SIOPE, de Janeiro a Dezembro do exercício 2018 e acompanhamento da regularidade do CAUC e Publicação de Relatórios no SITE Oficial, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional, o contrato está em vigência.

Jaguaripe, 03 de Janeiro de 2019.

Fernanda Gomes de Sousa Paraguassú
FERNANDA GOMES DE SOUSA PARAGUASSÚ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 - Telefax: (75) 3312-1741



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, no período de 01/03/2019 a 31/12/2020 está atendendo perfeitamente os serviços de assessoria/consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de licitações e equipe técnica de pregão, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Cruz das Almas, 31 de Dezembro de 2020.

RENAN DA SILVA GONÇALVES.
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS



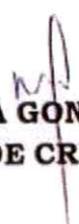
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 - Telefax: (75) 3312-1741



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, no período de 01/03/2019 a 31/12/2020 está atendendo perfeitamente os serviços de assessoria/consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de licitações e equipe técnica de pregão, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Cruz das Almas, 31 de Dezembro de 2020.


RENAN DA SILVA GONÇALVES.
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS.
ESTADO DA BAHIA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no CRC/BA nº 037.364/O-5, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana - Ba, CEP 44.085-370. Atuou no período de 06/01/2020 a 06/03/2020, atendendo perfeitamente os serviços de Assessoria/Consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de licitações e equipe técnica do pregão da Prefeitura Municipal de Santanópolis - Ba, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Santanópolis - BA, 09 de Março de 2020.

**JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



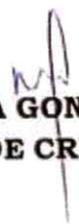
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 - Telefax: (75) 3312-1741



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, representada pela contadora **DOURIMÁRCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, CPF nº **008.492.715-17**, CRC nº 037.364/O-5, no período de 03/12/2020 a 31/12/2020 está atendendo perfeitamente os serviços profissionais, levantamento patrimonial, catalogação, cadastramento, etiquetamento com fornecimento de etiquetas, elaboração de relatórios, inclusive dos inservíveis, de todos os bens móveis e imóveis relacionados a câmara Municipal de Cruz das Almas, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Cruz das Almas, 31 de Dezembro de 2020.


RENAN DA SILVA GONÇALVES.
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS



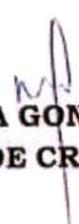
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 - Telefax: (75) 3312-1741



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, no período de 06/10/2017 a 31/12/2020 está atendendo perfeitamente os serviços de assessoria/consultoria técnica especializada no envio das informações mensal da remessa eletrônica para o sistema integrado de gestão e auditoria (SIGA), executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Cruz das Almas, 31 de Dezembro de 2020.


RENAN DA SILVA GONÇALVES.
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS.
ESTADO DA BAHIA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no CRC/BA nº 037.364/O-5, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana - Ba, CEP 44.085-370. Atuou no período de 06/01/2020 a 06/03/2020, atendendo perfeitamente os serviços de Assessoria/Consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de licitações e equipe técnica do pregão da Prefeitura Municipal de Santanópolis - Ba, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Santanópolis - BA, 09 de Março de 2020.

**JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021 atendeu perfeitamente os serviços de assessoria no processo de alimentação de informações no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA para Câmara Municipal de Serrinha, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Serrinha, 30 de Dezembro de 2021.

**ALEXANDRO
DOS REIS
MENEZES:
81112866515**

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15678444000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALEXANDRO DOS REIS MENEZES: 81112866515
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

SERRINHA DA BAHIA
13 DE JUNHO DE 1876



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e os fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executou desde 15/01/2021 até 15/03/2021 perfeitamente os serviços especializados em Assessoria Técnica na implantação de mecanismos de organização metodológica e estrutural, junto ao setor de compras na laboração do Termo de Referência e Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, em sua forma eletrônica, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Euclides da Cunha – BA, 18 de Agosto de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executa desde 01/05/2021 perfeitamente os serviços especializados no planejamento do processo de compras, compreendendo acompanhamento e assessoramento de toda a fase interna (Estudo de viabilidade, Termo de Referência, Projeto Básico) para a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para a Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Itaparica – BA, 18 de Agosto de 2021.

Balbino Daniel De Paula.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e os fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executa desde 03/05/2021 perfeitamente os serviços especializados no Planejamento do Processo de Compras, compreendendo acompanhamento e assessoramento de toda a fase interna (Estudo de viabilidade, Termo de Referência, Projeto Básico) para a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – BA, em sua forma eletrônica, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Euclides da Cunha – BA, 18 de Agosto de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 04/01/2021 a 04/04/2021 atendeu perfeitamente os serviços de Apoio em Gestão Pública, com ênfase na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Serrinha, 30 de Dezembro de 2021.

**ALEXANDRO
DOS REIS
MENEZES:**

81112866515

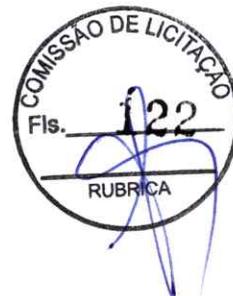
ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15678444000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALEXANDRO DOS REIS MENEZES: 81112866515
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

SERRINHA DA BAHIA
13 DE JUNHO DE 1876



**PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/001-42, representada pela contadora DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF. 008.492.715-17, CRC/BA 037364/0-5, com escritório sediado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Feira de Santana - Ba, atuou neste município, no mês de setembro de 2021, fornecendo treinamento a servidores lotados nos departamentos responsáveis pelo envio das informações para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, visando o cumprimento das determinações impostas pela Resolução TCM/BA nº 1255/07, n.º 1282/2009 e devidas alterações, implantação das rotinas de trabalho para adequação dos departamentos às exigências do SIGA e Capacitação para envio de prestação de contas eletrônica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de acordo com as Resoluções TCM nº 1337/2015 e 1338/2015, com carga horária total de 32 horas, bem como Assessoria virtual e técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao SIGA no período de 20 de setembro a 20 de dezembro de 2021.

Atestamos que o serviço foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lauro de Freitas, 19 de novembro de 2021.

Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143



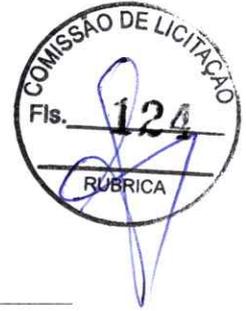
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/001-42, representada pela contadora DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF. 008.492.715-17, CRC/BA 037364/0-5, com escritório sediado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Feira de Santana - Ba, atuou nos dias 29 e 30 de Novembro de 2021, fornecendo treinamento ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, departamento responsável pelo SIOPE na Prática - Gestão das Informações Orçamentárias da Educação e Preenchimento do Sistema, com carga horária total de 16 horas.

Atestamos que o serviço foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaripe - BA, 01 de Dezembro de 2021.


Celia de Amorim Cavalcanti
Secretária da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 20/07/2021 a 31/12/2021 prestou e, atendeu perfeitamente ao quanto esperado pela gestão, os serviços de capacitação de servidores (as) para operacionalização do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, com atividades presenciais e assessoria virtual por 90 (noventa) dias, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento a existência de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Lauro de Freitas, 30 de Dezembro de 2021.



APIO VINAGRE
NASCIMENTO
423.691.935-49
Emitido por: AC OAB G3
Data: 06/01/2022

Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e os fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executa desde 03/05/2021 perfeitamente os serviços especializados no Planejamento do Processo de Compras, compreendendo acompanhamento e assessoramento de toda a fase interna (Estudo de viabilidade, Termo de Referência, Projeto Básico) para a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – BA, em sua forma eletrônica, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Euclides da Cunha – BA, 18 de Agosto de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 04/01/2021 a 04/04/2021 atendeu perfeitamente os serviços de Apoio em Gestão Pública, com ênfase na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Serrinha, 30 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRO
DOS REIS
MENEZES:

81112866515

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=1567844000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALEXANDRO DOS REIS MENEZES: 81112866515
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

SERRINHA BAHIA
73 DE JUNHO
DE 1876



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e os fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executou desde 15/01/2021 até 15/03/2021 perfeitamente os serviços especializados em Assessoria Técnica na implantação de mecanismos de organização metodológica e estrutural, junto ao setor de compras na laboração do Termo de Referência e Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, em sua forma eletrônica, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Euclides da Cunha – BA, 18 de Agosto de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP: 44.460-000 - Itaparica / Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executa desde 01/05/2021 perfeitamente os serviços especializados no planejamento do processo de compras, compreendendo acompanhamento e assessoramento de toda a fase interna (Estudo de viabilidade, Termo de Referência, Projeto Básico) para a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para a Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Itaparica – BA, 18 de Agosto de 2021.


Balbino Daniel De Paula.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021 atendeu perfeitamente os serviços especializados no Processo de Digitalização de Documentos da Prestação de Contas Mensal e Anual, atendendo as rotinas do e-tcm, Resolução nº 1338/2015 do TCM/BA, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Serrinha, 30 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRO
DOS REIS
MENEZES:
81112866515

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15678444000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

SERRINHA DA BAHIA
13 DE JUNHO DE 1876



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **GESTPLAM – GESTÃO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 14.658.636/0001-30, inscrição municipal nº8348.001, como sede à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, nº07, 1º andar, Bairro Nova Brasília, Candeias-Bahia CEP:43810-235 atesta para os devidos fins que **DOURIMÁRCIA OLIVEIRA BENEVIDES** realizou o serviço de Capacitação, Treinamento e Atualização de Procedimentos relacionados ao Setor de Compras, no período de 14 a 16 de abril de 2021, conforme cronograma previamente estabelecido, para servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia. Ademais, atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros quaisquer fatos que desabonem a conduta da colaboradora no tocante à responsabilidade e às obrigações assumidas.

Candeias, 31 de maio de 2021.


Diretora Técnica



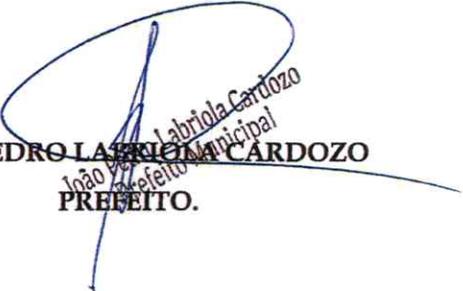
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa **DOURIMÁRCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, CPF nº nº 008.492.715-17, CRC nº 037.364/O-5, no período de 09/11/2021 a 31/12/2021 atendeu perfeitamente os serviços na realização de treinamento e capacitação in company dos agentes públicos para formalização das contratações diretas com base na nova Lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), a realizar-se em dezembro do corrente ano, para atender as necessidades da secretaria de finanças e planejamento municipal, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Conceição da Feira, 30 de Dezembro de 2021.


JOÃO PEDRO LAÉRCIO CARDOSO
PREFEITO.



CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da
Microrregião da Mantiqueira

CNPJ: 20.885.172/0001-05

Rua José Pimentel, 280 - Diniz – Tel: (32) 3332-3177

CEP: 36.202-280 - Barbacena - MG

secretariaexecutiva@codamma.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, com sede na Av. Santo Antônio, Nº 382, 1º Andar, Sala V61, Bairro Capuchinhos, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.076-050 no período de 08/02/2023 a 10/02/2023 executou perfeitamente o serviços especializados de capacitação dos profissionais. O contrato firmado, com base no Processo Licitatório Nº 001/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, tem como objeto curso “Imersão na Nova Lei de Licitações” e fora executado com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Barbacena/MG, 14 de Abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:
10465541666
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do CODAMMA

Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO.10465541666
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=34028318000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCOFRENTE, OU=RFB e CPF A3, CN=CARLOS
AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO.10465541666
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-17 14:37:19
Foxit Reader, Versão: 10.0.0

CODAMMAS CONSORCIADOS:

Antônio Carlos – Barbacena – Bias Fortes – Capela Nova – Cipotânea – Ibertioga – Ressaquinha – Santa
Barbara do Tugúrio – Santa Rita do Ibitipoca – Senhora dos Remédios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos a quem interessar possa que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CPF nº **27.522.067/0001-42**, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023 executou perfeitamente os serviços especializados de capacitação dos profissionais. O contrato firmado teve como objeto o curso “**Imersão na Nova Lei de Licitações**” e fora executado com desempenho satisfatório aos Servidores do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Itabirito, 19 de maio de 2023.

ROGERIO EDUARDO DE OLIVEIRA:62719718653
Assinado de forma digital por
ROGERIO EDUARDO DE
OLIVEIRA:62719718653
Dados: 2023.05.19 14:52:22 -03'00'

Rogério Eduardo de Oliveira
DIRETOR/PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Des. Econômico

Rua Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CPF nº **27.522.067/0001-42**, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023 executou perfeitamente os serviços especializados de capacitação dos profissionais. O contrato firmado tem como objeto curso "Imersão na Nova Lei de Licitações" e fora executado com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Formiga/MG, 22 de maio de 2023.

Millena Ribeiro da Silva

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico